



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av 13 de maio, 2081 , - Bairro Benfica - CEP 60040-531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

ATA

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, realizou-se via *Google Meet* a quarta reunião dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Matemática do IFCE, *campus* de Fortaleza, sob a presidência do coordenador do curso, professor Raimundo Nonato Araújo da Silva. Estiveram presentes os (as) docentes: Luiza Santos Pontello, Ana Cláudia Gouveia de Sousa, Eugênia Tavares Martins, Francisca Tarcicle Pontes Rodrigues, Isaac Ricarte Evangelista e como *convidado* o Chefe do Departamento de Física e Matemática do *Campus* Fortaleza professor Paulo Willyam Simão de Oliveira. A reunião teve como pauta: **1.** Apresentação dos itens de atualização do PPC do curso, trabalhados anteriormente pelos professores Isaac, Nonato e Jânio: Contextualização da Instituição, Fundamentação legal e Formas de Ingresso. Foram feitas contribuições ao texto e algumas alterações realizaram-se em tempo real, outras, anotadas para posterior incorporação. **2.** Organização da reunião com professores do curso de Licenciatura em Matemática para apresentação dos trabalhos já desenvolvidos. *Ficou deliberado* que: **1** O professor Isaac enviará uma versão do item Justificativa de criação do curso para análise dos outros membros. **2.** No dia 02/07/2021 o NDE fará uma reunião com o grupo de professores que lecionam no Curso de Licenciatura em Matemática e com professores de Matemática e Pedagogia, mesmo que não lotados atualmente no curso, via *Google Meet*. **3.** Serão apresentados os princípios norteadores da atualização do PPC e as compreensões do NDE quanto a esses princípios, para apreciação dos professores. **4.** As professoras Ana Cláudia e Luiza ficaram responsáveis por organizar uma apresentação para a reunião. Nada mais havendo a tratar, o presidente do NDE, professor Raimundo Nonato Araújo da Silva, agradeceu a presença de todas e todos e encerrou a reunião às onze horas e trinta minutos, sendo lavrada e digitada a presente ata que, após ser submetida à aprovação do NDE, será por ele assinada e arquivada.

Fortaleza, 25 de junho de

2021

Assinam

Raimundo Nonato Araújo da Silva

Luiza Santos Pontello

Ana Cláudia Gouveia de Sousa

Eugênia Tavares Martins

Paulo Willyam Simão de Oliveira

Francisca Tarcicle Pontes Rodrigues

Isaac Ricarte Evangelista



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Araujo da Silva, Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Matemática**, em 06/07/2021, às 07:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Santos Pontello, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 06/07/2021, às 15:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Willyam Simao de Oliveira, Chefe do Departamento de Física e Matemática**, em 06/07/2021, às 16:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Gouveia de Sousa, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 08/07/2021, às 08:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isaac Ricarte Evangelista, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 09/07/2021, às 09:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eugenia Tavares Martins, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 11/11/2021, às 17:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2796124** e o código CRC **EEB1971C**.